



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU**

PORTARIA N. 24/2011

O Doutor **José Clésio Machado**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

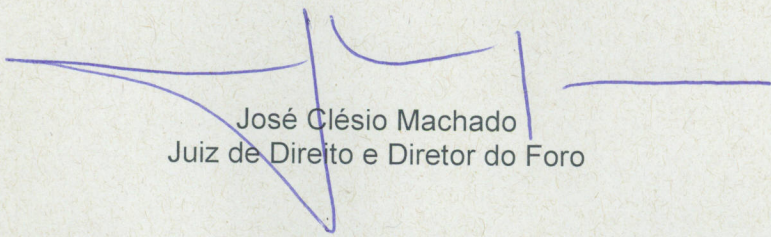
Considerando que no próximo dia 17 de maio do corrente ano é feriado municipal alusivo ao aniversário do município de Biguaçu e em cumprimento ao art. 2º da Resolução n. 1/1985-GP.

RESOLVE,

SUSPENDER o expediente nos Foros Judicial e Extrajudicial do município sede desta Comarca em 17 de maio de 2011.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e aos Cartórios Extrajudiciais do município sede da Comarca.

Biguaçu, 12 de maio de 2011.


José Clésio Machado
Juiz de Direito e Diretor do Foro